

Sábado, 15 de junho de 2013

*Prefeitura Municipal de Itatiaia***LEI N.º 638 DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar a dotação orçamentária correspondente, para cumprir o objeto do contrato de repasse nº 766341/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA, referente ao convênio SICONV nº 766341/2011. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Itatiaia, 14 de junho de 2013.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS - Prefeito**